

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 019/2020
Processo SMS nº 8.887/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

Os Recursos Administrativos interpostos pelas Entidades INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados IMPROCEDENTES. O Recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, foi conhecido, por ser tempestivo, para no mérito ser julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Diante os fundamentos trazidos no Recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, a Entidade INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA, restou DESCLASSIFICADA, ficando com o seguinte resultado:

INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA		NOTA FINAL (NF)
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,30

Fica designado o dia **28/06/2022**, às **10:00** horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma Prorrogação **DE PREÇO Nº 073/2022**: Contratação de empresa especializada em internação domiciliar (home care) para a paciente A.C.N.A.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Salvador -Bahia.** O processo administrativo nº 50220/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de junho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Considerando os feriados municipais de Corpus Christi e São João, respectivamente, em 16 e 24 de junho de 2022, bem como a suspensão do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 17 e 23 de junho de 2022 pelo Decreto Municipal 35.479/2022, em consonância com a cláusula 12.5.2 do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 publicado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, que prevê que "a Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **tabela 1 do item 12.1**, para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 30 (trinta) dias", comunicamos a prorrogação do prazo da etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. Desse modo, a Tabela 1 do referido edital passa a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	05/05/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	05/05/2022 A 06/06/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	07/06/2022 A 07/07/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	11/07/2022 E 12/07/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	11/07/2022 A 18/07/2022
6	CONTRARRAÇÕES RECURSAIS	19/07/2022 A 25/07/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	26/07/2022 A 01/08/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	03/08/2022

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	05/08/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	09/08/2022 24/08/2022

Salvador, 20 de junho de 2022.

DANIEL SILVA RIBEIRO
Secretário em exercício

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Considerando os feriados municipais de Corpus Christi e São João, respectivamente, em 16 e 24 de junho de 2022, bem como a suspensão do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 17 e 23 de junho de 2022 pelo Decreto Municipal 35.479/2022, em consonância com a cláusula 12.5.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 publicado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, que prevê que "a Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **tabela 1 do item 12.1**, para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 30 (trinta) dias", comunicamos a prorrogação do prazo da etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. Desse modo, a Tabela 1 do referido edital passa a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	10/05/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	10/05/2022 A 09/06/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	10/06/2022 A 05/07/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	07/07/2022 E 08/07/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	07/07/2022 A 12/07/2022
6	CONTRARRAÇÕES RECURSAIS	13/07/2022 A 18/07/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	19/07/2022 A 25/07/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	29/07/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	01/08/2022 A 16/08/2022

Salvador, 20 de junho de 2022.

DANIEL SILVA RIBEIRO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL AO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022-2024, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Portaria FGM 08 de 26 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado do cadastramento eleitoral de candidaturas da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2022-2024, Eleição Suplementar, relacionando abaixo os/as candidatos/as cujas candidaturas foram habilitadas pela Comissão Eleitoral do CMPC, bem como aquelas que foram inabilitadas, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Candidaturas habilitadas:

NOME	OPÇÃO DE TERRITÓRIO OU SEGMENTO
ALBERICO RAMOS BARBOZA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
FLAVIO SANTOS MACHADO	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
LUIÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
RUAN PHILIPPE MARQUES MELO SANTOS	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
MARCIA OGAVA RIBEIRO	CIR - CIRCO

2. Candidaturas inabilitadas: